

ut-073/09
201-203/09
dia Germano



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.812

De 13 de outubro de 2009.

HOMENAGEIA O MÉDICO E
PROFESSOR JOAQUIM AMORIM
NETO DANDO SEU NOME A UM
LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO
NO BAIRRO DO CATOLÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - A rua existente no Bairro do Catolé que fica situada ao
final da artéria José Brito de Lira passa a denominar-se Rua Dr. Joaquim
Amorim Neto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO
Prefeito Municipal